



REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 02ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, às 14h00, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, n° 1376, Rebouças, Curitiba/PR.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi previamente convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretária do Comitê Técnico para todos os membros do Comitê Técnico. Presentes: Sr. Leopoldo Floriano Fiewski Junior (votação eletrônica), Sr. Cylleneo Pessoa Pereira Junior (votação eletrônica), Sr. Fernando Antonio Maia Camargo, Sr. Antonio Carlos Salles Belinati e Sr. Artur Felipe Fischer Pessuti.

3 - MESA DIRETORA:

Leopoldo Floriano Fiewski Junior - Presidente Paula Borck Soares - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1. DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.1.1 - TDS 138534 - Analisar o Fator X, ciclo tarifário (2017-2020), referente ao mês de janeiro de 2019, consoante ao deliberado na $2^a/2017$ ROCA e $11^a/2017$ ROCA.

Relator: Cyllênio Pessoa Pereira Júnior

4.1.2 - TDS 138395 - Analisar pedido de autorização para que a Companhia inicie estruturação de operação, visando proceder com a emissão de debêntures não conversíveis em ações, de acordo com o inciso XVI do art.34 do Estatuto Social Consolidado da Sanepar.

Relator: Artur Felipe Fischer Pessuti

5 - RECOMENDAÇÕES:

5.1 - A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social. Passa-se às recomendações dos temas em pauta:





REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 02ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 5.1.1 O Relator, Cyllênio Pessoa Pereira Júnior, apresentou parecer técnico, TDS 138534, referente à análise do Fator X do mês de janeiro de 2019. Fez suas considerações o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demétrio. CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Observada a apresentação do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demétrio e o parecer técnico elaborado pelo Sr. Cyllênio Pessoa Pereira Júnior, o qual conclui que:
- I. Analisando os resultados, verificamos que o Fator X até no mês de Janeiro/19 foi de 0,88%. Caso o ciclo tarifário encerasse nas mesmas condições verificadas neste mês, o ganho real de produtividade da Companhia seria de R\$ 21.112.022, decorrentes da retomada do crescimento do volume a partir de maio/2018, do crescimento contínuo das ligações e da expressiva redução dos custos administrativos, que representam cerca de 44% dos custos regulatórios totais da Companhia ao longo do ano;
- II.A Diretoria apresentou as justificativas das variáveis não atendidas que podem comprometer os ganhos de produtividade.

Em relação aos CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO expôs que:

- A conta análise 206 (material de laboratório) apresentou valores superiores ao previsto mensal e acumulado da ordem de R\$ 134 mil (24,70%), conforme desembolsos das Gerências identificados a seguir:
- Compra de micropipetas para reposição em laboratórios (GPDAG) e aquisição de materiais (frascos para reagentes, escorredor de vidrarias, filtros de microfibra) e reagentes, devido à falta de suprimento pela GSLOG (GTESG) na GGML.
 - A conta análise 301 (serviços de operação de sistemas) apresentou valores superiores ao previsto mensal e acumulado da ordem de R\$ 449 mil (17,52%), conforme desembolsos das Gerências identificados a seguir:
 - 1. Limpeza de Ralf Boi Pintado na GRSP/GGND (R\$ 50 mil);
 - 2. Contratação de serviços para melhoria no acesso a ETE de Clevelândia na GGSO (R\$ 35 mil);





REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 02ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3. Execução de sistema limpa fossa na ETE Belém, medição dos serviços de dragagem da ETE CIC acima da média na GGML (R\$ 235 mil).
- A conta análise 309 (serviços de vigilância) apresentou valores superiores ao previsto mensal e acumulado da ordem de R\$ 179 mil (3,82%), conforme desembolsos das Gerências identificados a seguir:
- 1. Posto emergencial para o reservatório aeroporto em São José dos Pinhais na GGML (R\$ 79 mil);
- 2. Posto de vigilância na ETE Porteira em Pinhão na GGSD (R\$ 17 mil).

Em relação aos CUSTOS COMERCIAIS:

- A conta análise 321 (serviços de arrecadação) apresentou valores superiores ao previsto mensal e acumulado da ordem de R\$ 118 mil (4,34\$), conforme desembolsos das Gerências identificados a seguir:
- 1. Aumento no valor de repasse para o agente financeiro CAIXA agentes lotéricos (de R\$ 0,93 para R\$ 1,35);
- 2. Incremento de novos consumidores gerando novas faturas para pagamento;
- 3. Termo aditivo ao contrato com Sicredi com alteração da tarifação pelo banco, R\$ 0,05 por fatura, transmissão via rajadas.

Em relação aos VOLUMES:

- O volume verificado em janeiro de 2019 foi 5,03% superior ao projetado no cálculo do PO na 1^a RTP da Companhia, devido a melhora dos fatores climáticos verificados no mês.
- III. Quanto aos INVESTIMENTOS, em 2017 houve um déficit de R\$ 219 milhões e ao considerar o valor acumulado realizado de janeiro/2017 até janeiro/2019, verificou-se que o déficit em relação ao plano original está em R\$ 51,2 milhões. Na revisão tarifária ocorrida em 2017, foram previstos investimentos da ordem de R\$ 565 milhões para serem executados no ano de 2019, a serem remunerados via tarifa, contudo ao considerar o montante projetado no PPI 2019 2023 está previsto o valor de R\$ 1.035





REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 02ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

bilhão. Por fim, o Comitê Técnico RECOMENDA o encaminhamento ao Conselho de Administração para apreciação e conhecimento dos resultados.

- 5.1.2 O Relator, Sr. Artur Felipe Fischer Pessuti, apresentou seu parecer técnico referente à estruturação de operação, visando proceder com a emissão de debêntures não conversíveis em ações, de acordo com o inciso XVI do art.34 do Estatuto Social Consolidado da Sanepar. Fez suas considerações o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demétrio. CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Nesse sentido, o Comitê Técnico tomou conhecimento sobre a aprovação do referido processo em REDIR, observado a instrução do mesmo e concluiu:
- I. O Plano de Negócios e o Programa de Investimentos foram aprovados na 20ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11/12/2018, e projetam um investimento de R\$ 1.212.313.000,00 (um bilhão, duzentos e doze milhões, trezentos e treze mil reais) para 2019;
- II. Do montante total de investimentos para 2019, R\$734.884.000,00(setecentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais) devem ser financiados com recursos de terceiros, sendo que R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) referem-se a "futura captação";
- III. A Companhia pretende emitir R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) em Debêntures com o objetivo financiar o Plano de Investimentos previsto para 2019 e reforço do capital giro, considerando a eventual recomposição de caixa de investimentos realizados com recursos próprios até a liquidação da operação;
- IV. A Companhia pretende enquadrar a emissão de Debêntures nos critérios da Lei nº 12.431 (Debêntures Incentivadas), o qual depende de trâmites burocráticos para o enquadramento junto ao Ministério;
- V. A Companhia possuía "Caixa e Equivalente de Caixa" no montante de R\$ 326.624.000,00 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais) em dezembro de 2018 e perspectiva de amortização de R\$ 479.393.000,00 (quatrocentos e





REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 02ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

setenta e nove milhões, trezentos e noventa e três mil reais) ao longo de 2019; e

VI. Caso não seja possível o enquadramento junto ao ministério, é necessário executar uma operação alternativa, sendo que a emissão de Debêntures simples é a opção mais adequada.

Por fim, o Comitê Técnico é de parecer favorável, **RECOMENDA** ao Conselho de Administração a autorização para o início estruturação no Mercado de Capitais, por meio de Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações, no montante de até R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), com a perspectiva de enquadramento da operação nos critérios da Lei nº 12.431 (Debêntures Incentivadas), ou, alternativamente, caso não seja possível o enquadramento, a emissão de Debêntures simples, sendo que os recursos a serem captados serão destinados ao financiamento do plano de investimentos e Capital de Giro, visando fortalecer a liquidez da Companhia, tendo em vista os compromissos financeiros previstos para o presente exercício.

5.2. - O Presidente do Comitê Técnico encerra a reunião.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Leopoldo F Fiewski Junior Paula Borck Soares Presidente

Secretária

Membro

Cylleneo Pessoa Pereira Junior Fernando Antonio Maia Camargo Membro

Membro

Antonio Carlos Salles Belinati Artur Felipe Fischer Pessuti Membro